



#### ATA Nº 4

**Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional "Serralheiro".**

**- Serralheiro-**

#### **Audiência de Interessados**

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte, pelas 10:30 horas, reuniu na sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por Despacho n.º1842/2019, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 20 de agosto de 2019, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

Presidente: Acácio Galrinho Nunes – Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã:-----

Vogais Efetivos: António Carlos Almeida Medinas, Encarregado Geral Operacional (em mobilidade intercategorias), e Maria Isabel Teodósio Guia, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Suplentes: António Manuel Alves de Sousa Riachos e Maria Eugénia Condeço Gregório da Silva Sampaio, ambos Coordenadores Técnicos da Câmara Municipal da Golegã.-----

Estando presentes o Presidente o Segundo Vogal Efetivo e o Segundo Vogal Suplente do Júri, e cumprindo-se assim o estabelecido no n.º 1 do artigo 15º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deu-se início à reunião, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal.-----

Nestes termos, decorrido o prazo de audiência de interessados, referente à intenção de exclusão dos/as candidatos/as:-----

- José Carlos Calafate Serra;-----

Handwritten signature in blue ink.

- Paulo Jorge Sousa da Silva Oliveira;-----
- Ricardo José Umbelino Marques;-----

verifica-se que o candidato Paulo Jorge Sousa da Silva Oliveira, apresentou requerimento no âmbito do direito de participação de interessados, em impresso próprio e dentro do prazo estabelecido para o efeito, a solicitar a readmissão ao procedimento concursal, alegando para o efeito que exerceu as funções de serralheiro na empresa ASPOR – Areias e Seixos de Portugal, SA, de 01/06/1998 a 30/09/2007, anexando listagem da Segurança Social com indicação da data de início e fim dos descontos para aquela entidade, bem como nas empresas Vítor Alpoim Unipessoal, Lda, de 01/02/2018 a 31/07/2018, e na SEAT – Sociedade de Extrações de Areias do Tejo, de 04/06/2019 a 30/06/2020 (com renovações), anexando cópia dos respetivos contratos de trabalho. -----

Informou ainda que a empresa ASPOR abriu falência e que os seus representantes legais se encontram em parte incerta, pelo que não é possível solicitar declaração comprovativa do exercício de funções.-----

No que respeita à análise das alegações referidas supra, verifica-se que a listagem de descontos do candidato não tem qualquer referência/identificação relativa à Segurança Social, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, solicitar declaração/comprovativo da Segurança Social relativo aos descontos para a ASPOR.-----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

**O Presidente do Júri**

\_\_\_\_\_  
Acácio Galrinho Nunes



*Handwritten signature*

**A Segunda Vogal Efetiva,**

*Handwritten signature: Isabel Teodósio*

Maria Isabel Teodósio Guia

**A Segunda Vogal Suplente,**

*Handwritten signature: Maria Eugénia Condeço Gregório da Silva Sampaio*

Maria Eugénia Condeço Gregório da Silva Sampaio